



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026



Série

Número 142

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 799/2026

Revoga a Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 750/2026, de 28 de julho, que autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a professora de música e artista, Maria Clara Ornelas Camacho de Andrade Costa, para a realização do projeto “Entre a Devoção e o Desejo”, que consiste em 3 concertos nos municípios do Funchal e de Machico, devido à impossibilidade de concretização do projeto por parte da artista.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 800/2026

Designa o licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade da Direção Regional do Ambiente e Mar, como representante efetivo da Região Autónoma da Madeira nos trabalhos de criação do programa nacional de mapeamento e monitorização dos ecossistemas marinhos, e a licenciada Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira como representante suplente, para o substituir nas suas faltas e impedimentos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 799/2026****Sumário:**

Revoga a Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 750/2026, de 28 de julho, que autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a professora de música e artista, Maria Clara Ornelas Camacho de Andrade Costa, para a realização do projeto “Entre a Devoção e o Desejo”, que consiste em 3 concertos nos municípios do Funchal e de Machico, devido à impossibilidade de concretização do projeto por parte da artista.

Texto:**Resolução n.º 799/2026**

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 750/2026, publicada no JORAM I Série, n.º 134, Suplemento, de 29 de julho, autorizou a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a professora de música e artista Maria Clara Ornelas Camacho de Andrade Costa, com vista à realização e concretização do projeto “Entre a Devoção e o Desejo” que consiste na realização de três concertos nos concelhos do Funchal e de Machico, em 2026, numa comparticipação financeira que não excederá os 2.500,00 €;

Considerando que Maria Clara Ornelas Camacho de Andrade Costa informou que não consegue realizar o projeto por impossibilidade de reagendamento.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de agosto de 2026, resolve revogar a Resolução do Conselho de Governo n.º 750/2026, de 23 de julho, determinando a cessação de todos os efeitos da mesma.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, no exercício da Presidência, António Eduardo de Freitas Jesus

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 800/2026**Sumário:**

Designa o licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade da Direção Regional do Ambiente e Mar, como representante efetivo da Região Autónoma da Madeira nos trabalhos de criação do programa nacional de mapeamento e monitorização dos ecossistemas marinhos, e a licenciada Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira como representante suplente, para o substituir nas suas faltas e impedimentos.

Texto:**Resolução n.º 800/2026**

Considerando que o Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho, o qual estabelece metas juridicamente vinculativas para a recuperação progressiva de ecossistemas degradados em todos os Estados-Membros, prevendo, no seu artigo 5.º, obrigações específicas em matéria de restauro dos ecossistemas marinhos, fixando objetivos para 2030, 2040 e 2050;

Considerando que, pelo Despacho n.º 7083/2026, de 3 de junho, da Ministra do Ambiente e Energia e do Ministro da Agricultura e Mar, foi determinada a criação do programa nacional para mapeamento e monitorização de ecossistemas marinhos;

Considerando que o n.º 4 do referido Despacho determina que seja assegurada a estreita articulação com os organismos competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das respetivas competências próprias, podendo estas designar um representante para integrar os trabalhos;

Considerando que, a nível regional, as matérias relativas ao mar, ambiente, conservação da natureza e biodiversidade integram as atribuições da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC), conforme disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, e nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2025/M, de 29 de dezembro;

Considerando que a Direção Regional do Ambiente e Mar, que integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da SRTAC, tem por missão executar a política regional, nas matérias supramencionadas, conforme disposto no artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2025/M, de 29 de dezembro;

Considerando a relevância estratégica desta iniciativa e à necessidade de assegurar a participação ativa da Região Autónoma da Madeira nos trabalhos do programa nacional para o mapeamento e monitorização dos ecossistemas marinhos, e atendendo às competências da Direção Regional do Ambiente e Mar na matéria, importa designar o representante daquela Direção para integrar os trabalhos destinados à prossecução do mencionado programa nacional, em representação da Região Autónoma da Madeira.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de agosto de 2026, resolve:

- 1- Designar o Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar, como representante efetivo da Região Autónoma da Madeira nos trabalhos de criação do programa nacional para o mapeamento e monitorização dos ecossistemas marinhos.

- 2- Designar a Licenciada Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, para substituir o representante referido no número anterior nas suas faltas e impedimentos.
- 3- A presente Resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, no exercício da Presidência, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)